



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto e recuperação do veículo da frota do transporte escolar, Micro-ônibus I/ Mercedes Benz 516 Sprinter A4, placas JAK-3G31, ano 2019, modelo 2020, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Descrição do Objeto					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Bandeja completa com pivôs e buchas.	Peça	02	R\$ 2.245,40	R\$ 4.490,80
02	Coxim superior do amortecedor.	Peça	02	R\$ 455,65	R\$ 911,30
03	Kit batente amortecedor dianteiro.	Peça	02	R\$ 195,00	R\$ 390,00
04	Coxim do câmbio.	Peça	01	R\$ 995,80	R\$ 995,80
05	Filtro do ar.	Peça	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
06	Jogo de palhetas do limpador de para-brisa.	Kit	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
07	Mão de obra de todos os itens.	Serviço	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Total de Peças e Mão de Obra					R\$ 8.187,90

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada.

Da Dotação orçamentária:

Para Peças:

Órgão/Unidade: 05.01 – Secretaria de Educação – Ensino Fundamental
Proj./Ativ.: 2.030 - Manutenção Transporte Escolar
Rubrica: 3390.30.39.00.00 – Manutenção para Veículo
Vínculo: 20 – Reduzido: 4785

Para Mão de Obra:

Órgão/Unidade: 05.01 – Secretaria de Educação – Ensino Fundamental
Proj./Ativ.: 2.030 - Manutenção Transporte Escolar
Rubrica: 33.90.39.19.00.00 – Manutenção e Conserto de Veículo
Vínculo: 20 – Reduzido: 4814

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será até o dia 20 de agosto de 2023, a contar da sua assinatura.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

O prazo de vigência do contrato será até o dia 04 de novembro de 2023, a contar da sua assinatura.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Do Pagamento:

1 O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresas: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 04 de agosto de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR
DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483